

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 16/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

0502529 / Izaias Alves Santana / 062.059.842-53

Número de diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Valor: R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Período: 31/03 à 01/04//2022

Origem: Belém

Destinos: Igarapé-Açu

Objetivo: Conduzir servidores até o município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 783382

Contrato nº: 015/2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização na Assistência ao Pré- Natal e Emergências Obstétricas- Unidades III, IV e V - Turmas I e II, em Belém, no período de 23 à 25/03/2022, totalizando 36 horas-aula.

Valor Total: R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)

Data da Assinatura: 23/03/2022

Vigência: 23/03 à 21/04/2022

Orçamento: NE nº 0050/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal

Contratado: LAIZES BRAGA VIEIRA - CPF. Nº 137.374.652-15

Endereço: Av. Rômulo Maiorana, nº 1965, Apto. 1201 – Bairro: Marco – Belém – PA - CEP: 66.093-005

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 783562

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 15/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

57234214 / Arthur Henrique Almeida de Lima / 430.154.252-34

Número de diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Valor: R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Período: 31/03 à 01/04//2022

Origem: Belém

Destinos: Igarapé-Açu

Objetivo: Realizar palestra sobre o programa Previne Brasil e o Papel dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 783391

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 48 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005/2021 de 06/01/2021, publicada no DOE nº34.453 de 07/01/2021.

Considerando o disposto no art. 4º do RITTCEPA, Resolução TCE nº18.545/2014 e art. 20 e 21 da IN AGE nº001/2014, que tratam do Rol de Responsáveis.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema GP-PARÁ e seu substituto legal.

Gestor Responsável: José Raimundo Sacramento Contente, matrícula nº 54189509-1.

Substituto: Salomão Isaac Benoiel, matrícula nº5563780-3.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15/01/2022

III - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 06 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 783175

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 46 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005/2021 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da PORTARIA Nº 0063 de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.159/27.03.2020, que constituiu os membros da atual Comissão de GDI/LACEN, para atuar no biênio 2022-2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 06 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 783037

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA**Resolução nº 005 de 06 de Abril de 2022.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

considerando o ofício 486/2022 – GABS/SESMA/PMB, de 10 de março de 2022 da Secretaria Municipal de saúde de Belém, que solicita inclusão de pauta na CIR M I, para aprovação do pleito de Liberação de recursos financeiros, em parcela única, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de serviços de saúde de Média e Alta complexidade (MAC); considerando a necessidade de implementar ações e serviços de Média e Alta complexidade na rede de atenção Especializada no município de Belém; considerando a Resolução CIB nº 22, de 11 de Março de 2022, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a Resolução 004/2022 que aprovou "ad referendum" a solicitação de deliberação de Recursos Financeiros de Média e Alta complexidade do município de Belém, junto ao Ministério da Saúde, no Montante de R\$ 25.000,000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), a serem alocados no Fundo Municipal de Saúde de Belém, em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa. 06 de Abril de 2022.

Marco Antônio Rodrigues Normando Daiane da Silva Lima

Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR M I

Protocolo: 783031

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ****C I R- M I / 1º CRS/SESPA-PA****RESOLUÇÃO Nº 006 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa; considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/ GM/MS de 21/09/2017, que estabelece a revisão de Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 1.922/GM/MS de 05/09/2003, que altera dispositivos da PORTARIA Nº 122/GM/MS de 25/01/2012, que define as diretrizes de organização e financiamento das equipes dos consultórios na Rua;

Considerando a PORTARIA Nº 1.238 de 06/06/2014, que fixa o valor de incentivo de custeio referente às Equipes de Consultório na Rua nas diferentes modalidades;

Considerando parecer técnico da equipe do 1º CRS/SESPA; e

Considerando reunião do Colegiado realizada em 06 de abril de 2022,